

	<h1>Instrução de Trabalho - IT</h1>	Coordenação 	Execução  SECRETARIA PLANEJAMENTO
---	-------------------------------------	---	--

Processo			
Macroprocesso - Executar o Programa Estrada Boa Rural			
Versão 01/2025	Data de Emissão 17/12/2025	Macroprocesso (Governo de SC) Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Macroprocesso (SIE)

1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

1.1 Objetivo do Processo

O objetivo deste processo é apresentar o macroprocesso do Programa Estrada Boa Rural, a fim de assegurar que os processos estejam integrados, com clareza dos fluxos e responsabilidades, promovendo maior governança, eficiência e transparência.

1.2 Informações Complementares

O Programa Estrada Boa Rural é uma iniciativa do Governo do Estado de Santa Catarina, com execução por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), com o apoio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), em parceria com os Municípios Catarinenses e os Agentes Financeiros - Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (BADESC) e Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE).

O objetivo do Programa é pavimentar estradas municipais rurais, promovendo a melhoria da infraestrutura viária, o aumento da segurança do tráfego, a integração regional e o escoamento da produção agrícola e agroindustrial.

Abaixo encontram-se os processos mapeados:

- Macroprocesso - Executar o Programa Estrada Boa Rural;
- Analisar a elegibilidade do projeto do Município - Programa Estrada Boa Rural;

- Realizar análise técnica do projeto do Município (Agentes Financeiros) - Programa Estrada Boa Rural;
- Realizar análise de crédito do Município (Agentes Financeiros) - Programa Estrada Boa Rural;
- Solicitar publicação de portaria de convênio simplificado - Programa Estrada Boa Rural;
- Executar etapa jurídica para formalização do convênio simplificado - Programa Estrada Boa Rural;
- Liberar parcelas de convênio simplificado - Programa Estrada Boa Rural;
- Liberar parcelas de financiamento (Agentes Financeiros) - Programa Estrada Boa Rural;
- Analisar as prestações de contas (Agentes Financeiros) - Programa Estrada Boa Rural;
- Vistoriar a obra (Agentes Financeiros) - Programa Estrada Boa Rural;
- Auditar a prestação de contas final - Programa Estrada Boa Rural.

1.3 Características do Processo

1.3.1 Tipo de Processo:

Processo Gerencial Processo Finalístico Processo Suporte

1.3.2 Tipo de Tramitação:

Setorial Intersetorial Intragovernamental Interinstitucional

1.4 Responsável

Cargo	Setor	Telefone	E-mail
Coordenação do Programa Estrada Boa Rural	SIE/GABA	(48) 3664-9383	estradaboardural@sie.sc.gov.br

1.5 Interessados (Destinatário - Cliente)

- Municípios Catarinenses;
- Governo do Estado de Santa Catarina;
- Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE);
- Agência de Fomento do Governo do Estado de Santa Catarina (BADESC);
- Banco Regional de Desenvolvimento Extremo Sul (BRDE);
- Secretaria de Estado da Fazenda (SEF);
- Secretaria do Gabinete do Governador do Estado (SGG);
- Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN).

1.6 Atores Envolvidos

- Município;
- Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE);
- Agência de Fomento do Governo do Estado de Santa Catarina (BADESC);
- Banco Regional de Desenvolvimento Extremo Sul (BRDE).

1.7 Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- Portal de Serviços do Governo do Estado de Santa Catarina (<https://www.sc.gov.br/servicos/participar-do-programa-estrada-boa-rural>);
- Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPE);
- Portal de Gestão de Projetos do Governo do Estado de Santa Catarina (Projeta SC).

Os sistemas e recursos tecnológicos específicos utilizados na execução dos processos estão referenciados nas respectivas Instruções de Trabalho.

1.8 Parâmetros SGPE

Assunto		Classe		Controle de acesso (sigilo)
2840	Estrada Boa Rural	1	Convênio sobre o Programa Estrada Boa Rural	Com restrição

Observação: a autuação do processo ocorre de forma automática, a partir da solicitação de participação do Município, por meio do Portal de Serviços do Governo do Estado de Santa Catarina.

1.9 Legislação, normativas e outras referências

- Lei nº 19.379, de 18 de julho de 2025 - Institui o Programa Estrada Boa Rural, no âmbito do Estado, e estabelece outras providências;
- Decreto nº 1.160, de 09 de setembro de 2025 - Regulamenta a Lei nº 19.379, de 18 de julho de 2025, que institui o Programa Estrada Boa Rural, no âmbito do Estado, e estabelece outras providências.

As legislações específicas dos processos estão referenciadas nas respectivas Instruções de Trabalho.

1.10 Indicadores de performance

Indicador	Métrica	Periodicidade de Análise

Observação: os indicadores de performance dos processos estão referenciados nas respectivas Instruções de Trabalho.

1.11 Definições

- Agentes Financeiros - Agência de Fomento do Governo do Estado de Santa Catarina (BADESC) ou Banco Regional de Desenvolvimento Extremo Sul (BRDE), definido conforme delimitação prévia de áreas de atuação;
- DOE - Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;
- LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018);
- Portal de Serviços - Portal de Serviços do Governo do Estado de Santa Catarina;
- Projeta SC - Portal de Gestão de Projetos do Governo do Estado de Santa Catarina;
- SGPE - Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos;
- SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O Diagrama do processo pode ser visualizado no link:

[Macroprocesso - Executar o Programa Estrada Boa Rural](#)

3. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES

Este documento tem por finalidade apresentar o macroprocesso do Programa Estrada Boa Rural, não sendo aplicável, neste escopo, a relação detalhada das atividades.

Contudo, cada processo contempla suas respectivas atividades, devidamente especificadas nos documentos correlatos.

4. PRIVACIDADE DE DADOS

4.1 Existem Dados Pessoais no Processo?

Sim Não

4.2 Existem exceções de aplicação da LGPD para o processo?

Processo relacionado com:	Seleção
a) Segurança Pública	<input type="checkbox"/>
b) Defesa Nacional	<input type="checkbox"/>
c) Segurança do Estado	<input type="checkbox"/>
d) Atividades de Investigação e Repressão de Infrações Penais	<input type="checkbox"/>

Fonte: LGPD

4.3 Dados Pessoais são sensíveis?

Sim Não

4.4 Os dados Sensíveis estão relacionados:

Tipo de Relação	Seleção
Origem racial ou étnica.	<input type="checkbox"/>
Convicção religiosa.	<input type="checkbox"/>
Opinião política.	<input type="checkbox"/>
Filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso.	<input type="checkbox"/>
Filosófico ou político	<input type="checkbox"/>
Saúde ou à vida sexual	<input type="checkbox"/>
Genéticos ou biométricos	<input type="checkbox"/>

Fonte: LGPD

4.5 Qual base legal está relacionada com a utilização dos dados?

Base Legal LGPD	Seleção
Consentimento	<input type="checkbox"/>
Cumprimento de obrigação legal ou regulatória	<input type="checkbox"/>
Execução de políticas públicas	<input type="checkbox"/>
Realização de estudos por órgão de pesquisa	<input type="checkbox"/>
Execução ou criação de contrato	<input type="checkbox"/>
Exercício regular de direitos	<input type="checkbox"/>
Proteção da vida	<input type="checkbox"/>
Tutela da saúde	<input type="checkbox"/>
Legítimo interesse	<input type="checkbox"/>
Proteção do crédito	<input type="checkbox"/>

Fonte: LGPD

4.6 Quais são os Dados Pessoais:

Dados Pessoais	Dados Sensíveis

Fonte: Elaborado pelos Especialistas.

4.7 Dados são anonimizados no processo?

- Sim Não

5. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

5.1 Os documentos do processo são produzidos no Setor ou recebidos/custodiados no setor?

- Produzido no Setor Existe documento enviado (fonte externa)

5.2 Relação dos documentos produzidos (anexados) para processo:

Tipo documental no SGPE	Código Plano de Classificação	Nome do Documento	Descrição do Documento

Fonte: Elaborado pelos Especialistas.

5.3 Os documentos são inseridos em ordem no processo (seguindo padronização)?

- Sim Não

6. ANÁLISE DA CLASSIFICAÇÃO E DA TEMPORALIDADE DOS DOCUMENTOS

6.1 Existe plano de classificação e tabela de temporalidade para os documentos no órgão?

Sim Não

6.2 Todos os documentos no processo estão no plano de classificação e na tabela de temporalidade?

Sim Não

6.3 Relação de documento e a temporalidade corrente, intermediário, destinação:

Tipo documental no SGPE	Código Plano de Classificação	Nome do Documento	Temporalidade		
			Corrente	Intermediário	Destinação (eliminação ou guarda permanente)

Fonte: Elaborado pelos Especialistas.

7. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável pela elaboração da IT	Data	Síntese da Revisão
01/2025	<p>Elaborado por: Cynthia C. P. B. Holloway Dhayane M. Tristão Eduardo Bosquett Gabriel M. Vieira Gisela F. Tristão Thaís C. Andrade</p> <p>Revisado por: Geovane M. Cazella</p>	17/12/2025	Mapeamento do Macroprocesso – Executar o Programa Estrada Boa Rural.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O894G9ZH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LETICIA SEQUINATTO ROSSI (CPF: 968.XXX.200-XX) em 17/12/2025 às 17:24:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/06/2023 - 14:28:19 e válido até 02/06/2123 - 14:28:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwNDk2MzFfNDk2NDFfMjAyNV9PODk0RzlaSA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00049631/2025** e o código **O894G9ZH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.